

**REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE – UNIDADE AURORA
(ERRATA)**

Recife, abril de 2020.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

A Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer,

CONSIDERANDO a contratação desta entidade pela Prefeitura Municipal do Recife para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde necessários para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19/Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG), em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, no HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE – UNIDADE AURORA, conforme dispensa de licitação nº: 114/2020, publicada no Diário Oficial do Recife de 31 de março de 2020.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 9.637/1998 e a Lei Municipal nº. 17.875/2013, que regulam a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº: 18.704/2020 que regulamenta os procedimentos para contratações destinadas ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, no âmbito do poder executivo municipal.

CONSIDERANDO a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência na realização do presente processo seletivo simplificado; torna pública a realização do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas imediatas, destinadas ao Hospital Provisório do Recife – Unidade Aurora - conforme descrito neste regulamento.

1. DAS VAGAS

Cód. Vaga	CARGO	Categoria Profissional	C.H.	Salário Bruto*
	Médicos Diaristas	Nível Superior	20hs	5.563,25
	Médicos Plantonistas (Seg-Sexta)	Nível Superior	12hs	5.564,51
	Médicos Plantonistas (FDS)	Nível Superior	12hs	6.009,75
	Médicos Plantonistas (Seg-Sexta)	Nível Superior	24hs	11.829,37
	Médicos Plantonistas (FDS)	Nível Superior	24hs	12.626,06
	Enfermeiros	Nível Superior	40hs	2.872,50
	Fisioterapeuta	Nível Superior	30hs	2.774,60
	Flebotomista	Nível Superior	36hs	1.463,67
	Técnico de Enfermagem	Nível Médio	44hs	1.534,69
	Maqueiro	Nível Médio	44hs	1.454,00
	Assistente Social	Nível superior	Plantonista	2.525,93
	Farmacêutico	Nível superior	Plantonista	3.132,59
	Nutricionista	Nível superior	Plantonista	2.127,47
	Psicólogo	Nível superior	Plantonista	1.912,82

* Haverá pagamento de adicional de insalubridade de acordo com a atividade executada.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para as vagas descritas no item 1 deste Regulamento serão totalmente gratuitas e realizadas exclusivamente através do link: <http://hcp.org.br/processoseletivo/>, no período de 06/04/2020 a 10/04/2020.

2.2 O candidato deverá preencher todos os campos disponíveis no link descrito no item 2.1 e anexar o currículo atualizado.

2.3 Cada candidato só poderá realizar a inscrição para um único cargo.

2.4 Caso as regras acima não sejam seguidas a inscrição será desconsiderada.

2.5 O candidato deverá providenciar a documentação listada no item 5.1 e apresentá-la no dia da convocação, de modo a viabilizar a contratação imediata.

3. DA ANÁLISE CURRICULAR

3.1 O processo seletivo será realizado mediante avaliação curricular. Os currículos recebidos serão analisados e após concluída a seleção, a lista de candidatos classificados será divulgada no site da entidade contratante.

4. RESULTADO

4.1 O resultado final, por cargo, do presente processo seletivo simplificado será divulgado no link: <http://hcp.org.br/processoseletivo/>.

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1 Os candidatos aprovados neste processo seletivo, deverão comparecer ao setor de Desenvolvimento Humano, conforme convocação, portando os seguintes documentos:

Apresentar Original e Cópia
• CTPS – Carteira Profissional + Cópia
• 01 Foto 3x4 recente
Apresentar Cópia
• RG – Identidade
• CPF
• PIS
• Certidão de Nascimento ou Casamento
• Comprovante de Residência Atualizado
• Título de Eleitor
• Carteira de Vacinação Atualizada (DT e Hepatite B)
• Cartão do SUS
• Carteira Reservista
• Certificado de Escolaridade ou Diploma
• VEM Trabalhador (apenas para optantes)
• Registro Profissional do Conselho de Classe
Dependentes
• Cartão de Vacinação – filhos até 5 anos
• Certidão de Nascimento – dependentes menores de 14 anos
• Cópia do RG e CPF (filhos a partir dos 08 anos e cônjuges)
• Declaração Estabelecimento Escolar – filhos maiores de 05 anos

5.2 Submeter-se-ão os candidatos aos exames médicos admissionais nos termos da Norma Regulamentadora 07 do Ministério do Trabalho e Emprego, a qual poderá ser dispensada pela contratante nos termos da Medida Provisória nº: 927/2020.

5.3 Os candidatos deverão atender aos requisitos específicos para o desempenho do cargo e possuir a habilitação exigida (formação/escolaridade).

5.4 O candidato que deixar de apresentar a documentação exigida para admissão, por ocasião da convocação e no período determinado pela Área de Departamento Pessoal, estará eliminado do processo.

6. REGIME DE CONTRATAÇÃO

6.1 Todos os funcionários serão contratados sob regime da CLT.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Para mais informações, qualquer interessado poderá enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: processoseletivo@hcpgestao.org.br.